

PORTARIA Nº 1119, DE 21 de Outubro de 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e do art. 392 do Decreto Lei 5452/1943.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 08/08/2020 A 05/12/2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra.VANDA LÚCIA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: **019.628.053-28**, contratada temporariamente no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **Fundo Municipal de Educacao**.

Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de Agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 21 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1120, DE 21 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1119, DE 21 de Outubro de 2020**, que dispõe a Concessão da **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 08/08/2020 A 05/12/2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra.VANDA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 019.628.053-28**, contratada temporariamente no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **Fundo Municipal de Educacao**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS